

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR - COPERVE**

E D I T A L N° 004 / 2013

PROCESSO SELETIVO – 2013 – CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS/LIBRAS

PROJEÇÃO DA PROVA EM LIBRAS

A Universidade Federal da Paraíba - UFPB, através da Comissão Permanente do Concurso Vestibular – COPERVE, torna público que no Anexo I do Edital N° 003/2013, que trata da SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA, o item 3 foi publicado com incorreções, passando a vigorar, portanto, com a seguinte redação:

“3 NECESSIDADES AUDITIVAS (PERDA TOTAL OU PARCIAL DA AUDIÇÃO)

- () leitura labial.
- () intérprete em LIBRAS
- () uso de aparelho auditivo próprio.
- () projeção da prova em LIBRAS.”

O candidato que assinalar o item 3 na Solicitação de Atendimento Especial terá a solicitação atendida de acordo com a presente redação desse item.

Comissão Permanente do Concurso Vestibular - COPERVE,

Em João Pessoa, 07 de fevereiro de 2013.

VISTO

Prof^a. ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ
Pró-Reitora de Graduação

Prof. JOÃO BATISTA CORREIA LINS FILHO
Presidente da COPERVE